
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **EDIVALDO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 0339, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA-III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/12/2025 à 20/12/2025, correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:3E590E12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2025. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>